



Prefeitura Municipal de Itacurubi
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

1) (um) **Micro-ônibus, zero km**, primeiro emplacamento para transformação de unidade médica / odontológica; ano e modelo 2022/2022; com capacidade de no mínimo 03 (três) lugares mais motorista; cor predominante branca; com poltronas executivas reclináveis; janelas com vidros móveis; ar quente para o motorista; ar-condicionado no painel; computador de bordo; rádio com entrada USB e alto-falantes; distância entre eixos não inferior a 4.700mm; altura interna não inferior a 1.900mm; largura externa não inferior a 2.300mm; comprimento total mínimo de 9.000 mm; motor 4 cilindros; potência mínima de 160cv; Peso bruto total não inferior a 9.000kg; sirene de marcha ré; atendendo as leis de emissões de poluentes (Euro V); injeção eletrônica; combustível diesel; tanque de combustível: 150 litros; direção hidráulica; caixa de câmbio por acionamento manual de 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) à ré; rodas 6.00x17,5" ou superior; freio a tambor na dianteira e traseira assistido eletronicamente (ABS) com acionamento pneumático; brake light.

O veículo deverá estar equipado com todos os itens de segurança obrigatórios exigidos pelo DETRAN, emplacado e licenciado em nome da Prefeitura Municipal de Itacurubi. O veículo deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses e deverá ser entregue em até 90 (noventa) dias, a partir do recebimento da nota de Empenho.

TRANSFORMAÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS EM UNIDADE MÓVEL ODONTO-MÉDICA: as poltronas serão fixadas no assoalho lado esquerdo, atrás do motorista, revestidas em tecido, reclináveis, com encosto alto. Na entrega do bem, será necessário o Laudo Técnico de ancoragem de poltrona e cinto, emitido por laboratório credenciado no INMETRO, em nome da empresa que fará a transformação. Este laudo é importante pois a empresa que realizará a transformação deve oferecer segurança quanto aos itens de transporte de passageiros.


Maria Madalena Martins da Silva
Secretária de Saúde
Portaria nº 352/2021



Prefeitura Municipal de Itacurubi
Estado do Rio Grande do Sul

Revestimento interno do teto e laterais do veículo será composto por chapas de MDF na cor branca, com espessura mínima de 06 mm, com reforços laterais fabricados em perfis de aço com aplicação de produto de tratamento anticorrosivo do material. Também deverá possuir vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola e a fixação deverá ser efetuada através de parafusos do tipo ponta broca, também utilizados na indústria automotiva. Teto e paredes com isolamento termoacústico com manta NEOPET WALL 7 kg/m³ de 50 mm de espessura.

Instalação de duas divisórias internas com estrutura em perfis tubulares de aço carbono SAE 1020 e revestimento em chapa de MDF com 06 mm de espessura, na cor branca, com objetivo de acabamento, com 01 (uma) porta de no mínimo 600 mm de largura, na cor branca, dividindo a unidade em dois ambientes. Piso antiderrapante liso e original da carroceria, 02 (duas) portas externas de acesso ao veículo. Instalação de 01 (uma) porta sanfonada em PVC para acesso à cabine do motorista do veículo. Armários planejados fabricados em MDF de 15 mm de espessura, gabinete com lavatório de cuba aço inox, nas 2 salas de atendimento.

O sistema elétrico estará dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, do veículo e dos equipamentos, quer a unidade móvel em movimento ou estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador do veículo, fiação ou disjuntores. Todos os componentes elétricos e fiação são facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, instalado no bagageiro traseiro do veículo, pelo qual se possam realizar verificações e manutenções. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, são à prova de corrosão e de intempéries.

Deve possuir quadro trifásico com circuitos separados para os aparelhos de ar-condicionado, iluminação, tomadas de uso geral e específico. O sistema vem protegido com DPS (Dispositivo de Proteção contra Surtos) no quadro elétrico, e sistema de aterramento para estrutura do ônibus e quadro de alimentação conforme norma vigente. Instalação de steck externo, com 30 metros de cabo PP devidamente dimensionado, para rápida conexão com rede elétrica disponível.



Prefeitura Municipal de Itacurubi
Estado do Rio Grande do Sul

Todos os chicotes, armações e fiações fixados ao veículo devem ser devidamente presas por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos protuberâncias e danos. Todas as aberturas na unidade móvel serão adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação são adequados para utilização e ser de padrão automotivo. Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis e chave geral instalada no painel de comando.

A iluminação do veículo será composta por 08 (oito) luminárias em led de alta luminosidade, com no mínimo 96 led's, base em plástico e lente cristal texturizada, acionadas por meio de interruptores instalados ao lado das portas de entrada de cada sala de atendimento, tomadas e interruptores adequados à tensão de 220 Volts, sendo instaladas 07 (sete) tomadas no consultório odontológico e 06 (seis) tomadas no consultório médico. Tomada de ligação externa tipo industrial com capacidade de 32A, acompanhada de cabo de conexão externa de 03 (três) vias, de no mínimo (3x6 mm²), com um plugue IP67 em uma das pontas e 30 metros de extensão.

Em todos os ambientes são instaladas luminárias tipo painel LED em alumínio branco com pintura eletrostática bivolt, na cor branca, de acordo com a quantidade de Lux necessário para atendimento. Obs.: para alimentar toda instalação elétrica incluído equipamentos e ar-condicionado, será necessário um gerador de 25 KVA.

Instalação hidráulica de acordo com as normas ABNT, com tubos de PVC marrom para água limpa e tubos de PVC branco para esgoto. Sistema hidráulico composto de 01 (um) tanque de água potável de 100 litros e 01 (um) tanque de água servida de igual capacidade, ambos os tanques com pontos de abastecimento e descarga com fácil acesso, rede hidráulica distribuída de maneira que todos os equipamentos que exijam água para funcionamento tenham acesso à mesma.

Instalação de sistema de climatização, composto de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado tipo split com função inverter, proporcionando um menor consumo de energia, com capacidade para 9.000 BTU'S, ciclo quente e frio, com filtro lavável, potência superior a 800 W, classificado com selo de eficiência energética da classe A, instalados um em cada consultório.

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Itacurubi
Estado do Rio Grande do Sul

Configuração Consultório Médico:

- 01 (uma) Maca para exame clínico confeccionada em armação tubular de diâmetro de 1 ¼", pintura eletrostática na cor branca com leito estofado em courvin na cor verde;
- 01 (uma) Escada de acesso à maca clínica com dois degraus, confeccionada em perfis tubulares de aço SAE 1020, com espessura de parede mínima de 1,00 mm;
- 01 (uma) Cadeira giratória estofada e revestida em courvin, com rodízios;
- 01 (uma) Bancada fixada na lateral do consultório e confeccionada compensado naval com espessura mínima de 15 mm com revestimento em fórmica nas cores branca e verde com lixeira embutida tipo tulha, gavetas, pia com cuba em aço inox, com dispenser para toalha e sabonete líquido e mesa para prescrição médica;
- 01 (um) Frigobar com capacidade de 80 (oitenta) litros;
- 01 (um) Autoclave para esterilização e secagem com capacidade de 12 litros contendo painel frontal em membrana, manômetro com escalas de pressão e temperatura, ciclo de trabalho automático, termostato de segurança, sensor de pressão, abastecimento manual, anel de vedação da porta em silicone, porta com fechamento através de trava e câmara em aço inoxidável.

Configuração Gabinete Odontológico:

- 01 (uma) Cadeira automática sem necessidade de fixação ao solo. Movimentação por moto redutor (isento de óleo). Com 01 posição de trabalho programável e Volta à posição zero. Pedal de comando multifuncional e móvel. Encosto de cabeça biarticulado e removível;
- 01 (um) Equipo com movimentação horizontal e vertical com freio mecânico e trava lateral. Construído de forma compacta com: 01 seringa triplice, 01 terminal para baixa rotação, 01 terminal para alta rotação. Bandeja em aço inox removível e autoclavável;
- 01 (um) Refletor com intensidade de 20.000 lux com manopla removível permitindo esterilização. Braço com movimentos rápidos e precisos;
- 01 (um) Unidade auxiliar com cuba de porcelana removível e sugador venturi, abertura de 90° e registro para controle do fluxo de água;
- 01 (um) Banco Mocho mecânico odontológico com rodízios;

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de Itacurubi
Estado do Rio Grande do Sul

- 01 (um) Compressor de ar odontológico com capacidade de 40 litros, potência de 1 CV, isento de óleo, com 01 pistão, rotação aproximada de 1700 RPM, com pintura interna e regulador de pressão;
- 01 (uma) Escada de acesso à maca clínica com dois degraus, confeccionada em perfis tubulares de aço SAE 1020, com espessura de parede mínima de 1,00 mm;
- 01 (uma) Bancada fixada na lateral do consultório e confeccionada compensado naval com espessura mínima de 15 mm com revestimento em fórmica nas cores branca e verde com lixeira embutida tipo tulha, gavetas, pia com cuba em aço inox, dispenser para toalha e sabonete líquido e mesa para prescrição médica;
- 01 (um) Autoclave para esterilização e secagem com capacidade de 12 litros contendo painel frontal em membrana, manômetro com escalas de pressão e temperatura, ciclo de trabalho automático, termostato de segurança, sensor de pressão, abastecimento manual, anel de vedação da porta em silicone, porta com fechamento através de trava e câmara em aço inoxidável.
- 01 (um) toldo retrátil, de aço, com a cobertura de lona opaca na cor branca, nas dimensões de 5,00m x 2,20m, instalado na parte externa.

Itacurubi, RS, 25 de maio de 2022.

Maria Madalena Martins da Silva
Secretária de Saúde
Portaria nº 352/2021

Maria Madalena Martins da Silva

Secretária da Saúde